

**ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 32ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, é apresentado o novo representante do SINDUSCON no Conselho, Sr. Roberto Braz Thá. Na seqüência, o Sr. Rogério Felipe, Diretor Técnico da MINEROPAR, apresenta a proposta de delimitação da área de interesse de proteção do aquífero carste, elaborada por um grupo de estudos interinstitucional, a partir de trabalho realizado pela COMEC em 2002. O Sr. Rogério alerta para os condicionantes à ocupação dessas áreas e o Dr. Alcidino relata que serão elaboradas diretrizes de uso e ocupação do solo. A proposta do perímetro foi aprovada por unanimidade. O Dr. Alcidino informa que no dia 8 de dezembro foi realizada uma reunião sobre atividades agroindustriais em áreas de mananciais, na qual identificou-se a necessidade de elaboração de um diagnóstico da situação, a cargo de um técnico da EMATER. Em seguida, é submetida ao Conselho, uma listagem de indústrias proibidas em área de mananciais para uma futura normatização. O Sr. Gabriel Samaha questiona qual é a política metropolitana para a área industrial na RMC. O Dr. Alcidino responde que no início do ano será discutido o PDI. O Dr. Alcidino sugere que se forme um grupo para rever esta listagem. O Sr. Leopoldo Meyer sugere que sejam consultados o Dr. Saint-Clair do Ministério Público e o Sr. Diana do IAP. Ficou decidido que esse assunto será discutido pelo próprio Conselho. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER  
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA  
Conselheiro

NELISE DALPRÁ  
Conselheira

ROBERTO ADAMOSKI  
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK  
Conselheiro

ROBERTO BRAZ THÁ  
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN  
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO  
Conselheiro

CELSO BITTENCOURT  
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE  
Conselheiro

RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO  
Conselheiro

**ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às dez horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 33ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, é anunciado pelo Dr. Alcidino que a discussão da relação das indústrias proibidas em área de mananciais será realizada na próxima reunião do Conselho Gestor. Na seqüência, o Diretor Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, apresenta o Plano de Intervenção do Guarituba que é o resultado do trabalho de mais de um ano de diversas instituições do Estado em conjunto com o Município de Piraquara, na busca de uma solução para a região do Guarituba. Esclarece que a proposta já possui anuência do Sr. Governador do Estado Roberto Requião e do Sr. Procurador do Meio Ambiente Dr. Saint-Clair Honorato Santos. Esclarece que a proposta refere-se à uma parte da UTP do Guarituba, considerada como de Área de Intervenção, enfatizando que os moradores que estão na área lá permanecerão e que não poderá haver mais nenhuma ocupação. Destaca a previsão de relocação da população residente em áreas com restrição à ocupação e que serão atingidas por diretrizes do sistema viário e projeto de macrodrenagem. Esclarece que estão incluídas na proposta as áreas destinadas para a relocação e que estão incluídas mais duas áreas como opção para o reassentamento, conforme mapa anexo à presente ATA. E ainda que, uma vez definidas as áreas objeto de reassentamento, as demais áreas serão consideradas áreas de restrição. O Sr. Valdomiro Nachornik da UTP solicita esclarecimentos sobre o que será feito para impedir que essas áreas não sejam mais adensadas. A Sra. Rosângela Kosak, Diretora Técnica da COHAPAR, esclarece que essas áreas terão uma nova legislação e que o município criará a Guarda Ambiental. O Sr. Allan Costa informa que outra maneira de impedir ocupações será através da criação de dois parques na área. O Sr. Valdomiro Nachornik considera que precisa ter fiscalização na área, pois se não tiver não preserva nada. O Sr. Gabriel Samaha, Prefeito de Piraquara, destaca que a implantação de lagos nos parques, além de impedir a ocupação, promoverá a auto-depuração da água, e

que nestes parques deverão ser criadas propostas de manejo. Complementarmente, dentro desse propósito de evitar maior adensamento, o Município se compromete a cancelar os loteamentos aprovados e não implantados. O Sr. Valdomiro Nachornik pergunta se as pessoas que serão relocadas pagarão pelo novo terreno. A Sra. Rosângela Kosak informa que será cobrado e que será dado um tratamento diferenciado para proprietários e invasores. O Sr. Secretário Especial de Assuntos Metropolitanos, Edson Strapasson, solicita esclarecimentos quanto a parceria público-privada a ser realizada nas áreas sujeitas a infraestruturação. A Sra. Rosângela Kosak explica que poderá ocorrer uma negociação direta entre o proprietário e o invasor mediante um acordo judicial; informa que toda a área está congelada com restrição total de uso e que o número de relocações será de 800 famílias a princípio. O Dr. Alcidino Pereira coloca a proposta em votação e informa que o novo zoneamento da área será objeto de Decreto Estadual. O Sr. Raul Peccioli Filho, Diretor Técnico da COMEC, também ressalta a necessidade de um plano de fiscalização e monitoramento, considerando que a questão técnica está bem encaminhada. O Sr. Edson Strapasson considera importante que seja estabelecido um esquema de monitoramento entre o Estado e Município. O Plano é aprovado por todos os presentes, ficando anexa à presente ATA a cópia do Plano de Implementação do Guarituba, onde constam as etapas a serem realizadas, os órgãos responsáveis, a fonte de recursos e o prazo de execução. A Sra. Rosângela Kosak enfatiza a necessidade de alteração da legislação de uso e ocupação do solo, que deve ser encaminhada com urgência à Casa Civil. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER  
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA  
Conselheiro

EDSON BASSO  
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

VALDOMIRO NACHORNIK

Conselheiro

ROBERTO BRAZ THÁ

Conselheiro

JOÃO SAMEK

Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO

Conselheiro

CELSO BITTENCOURT

Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE

Conselheiro

RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO

Conselheiro

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Apresentação do Plano Diretor de Piraquara; Discussão final sobre as atividades a serem proibidas em área de mananciais; e Análise do pedido de licenciamento da empresa F R M Fundação e Peças Ltda. – APA do Rio Verde - município de Campo Largo.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 34ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, o Sr. Gabriel Jorge Samaha, Prefeito de Piraquara, faz uma explanação sobre o Plano Diretor de Piraquara, que é resultado de uma parceria entre a SANEPAR e o Município, esclarecendo que este Plano é uma das contrapartidas exigidas pelo licenciamento da Barragem do Piraquara II. Comenta também sobre o processo de discussão do Guarituba, que resultou no Projeto “Novo Guarituba”, cujo canal de drenagem já foi licitado. O Prefeito agradece à COMEC pela condução dos trabalhos. Na seqüência, o Sr. Cesar Menezes, da empresa Consiliu Projetos e Consultoria, apresenta a proposta do Plano Diretor de Piraquara, cujo conteúdo foi entregue antecipadamente aos Srs. Conselheiros. O Dr. Alcidino solicita que a proposta do Plano seja avaliada pelos representantes do Conselho, e que os comentários sejam enviados à COMEC, num prazo de um mês. Após, o Dr. Alcidino faz um relato sobre as indústrias consideradas proibidas em área de manancial. O Sr. Roberto Adamoski, Prefeito de Quatro Barras, questiona sobre a generalização dessas atividades e pede um estudo mais específico sobre matadouros, lavanderias industriais e feculárias, a fim de viabilizar pequenas atividades. O Sr. Fernando Bettega do IAP diz que todas as indústrias podem gerar problemas se gerarem efluentes e que por precaução se proíbe. O Sr. Nelson Adamovicz do IAP sugere que se inclua na lista de atividades proibidas as indústrias metalúrgicas que trabalham com metais tóxicos. A recomendação do Conselho é que o IAP regule as pequenas atividades relativas à

matadouros, lavanderias industriais e fecularias. O Dr. Alcidino comenta que eventualmente a proibição dessas atividades poderá ser transformada em lei, com as três exceções, e que o assunto deve ser normatizado pela Procuradoria Jurídica do IAP. Na seqüência, é discutido o licenciamento da empresa F. R. M. Fundição e Peças Ltda., que pretende se instalar em terreno situado da APA do Rio Verde, município de Campo Largo. O Dr. Alcidino esclarece que o zoneamento da APA ainda não está aprovado e coloca o assunto para aprovação do Conselho, considerando que a implantação da empresa não contraria a proposta de zoneamento e a legislação em vigor no município. O Sr. Paulo Carlos Cosmo, representante do Município de Campo Largo, disse que deu uma anuência ao empreendimento com a condição de que ele atendesse à legislação. O Sr. Raul Peccioli Filho da COMEC diz que o processo de licenciamento veio do IAP, com a informação de que o empreendedor deverá aguardar a aprovação do zoneamento. O Dr. Alcidino esclarece que trata-se de uma indústria seca e que a tomada de decisão do Conselho Gestor a respeito virá suprir uma deficiência que é a ausência de legislação. O Sr. Raul Peccioli da COMEC explica que um ponto a ser analisado é o processo produtivo e o outro é o limbo legal. O Sr. Nelson Adamowicz do IAP diz que o zoneamento tem um prazo para ser aprovado e considera que se a indústria estiver no quadro urbano não há problema. O Sr. Paulo Raffo da SANEPAR pergunta com base em quê a indústria é permissível. Após diversas considerações, o Dr. Alcidino alerta que precisa ter quórum para a decisão do Conselho, e que na falta deste, o assunto será novamente tratado na próxima reunião. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER  
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA  
Conselheiro

EDSON BASSO  
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

VALDOMIRO NACHORNIK

Conselheiro

ROBERTO BRAZ THÁ

Conselheiro

JOÃO SAMEK

Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO

Conselheiro

CELSO BITTENCOURT

Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE

Conselheiro

RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO

Conselheiro

**ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Apresentação do Diagnóstico do Plano Diretor de Quatro Barras; Análise da compensação ambiental da empresa Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio – UTP do Itaqui – São José dos Pinhais; Análise do pedido de licenciamento da empresa F R M Fundação e Peças Ltda. – APA do Rio Verde - município de Campo Largo.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 35ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, que comunica a decisão do Sr. Governador do Estado Roberto Requião de incluir o Ministério Público e a MINEROPAR no Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, e também, que os Conselheiros serão nomeados pelo Sr. Governador. Em seguida, são aprovadas e assinadas as ATAs da 33ª e 34ª reuniões. Na seqüência, o Arquiteto Alexandre Pedrozo da empresa Ambiens, apresenta o diagnóstico do Plano Diretor de Quatro Barras. Dentre as diversas questões apontadas Alexandre destaca a existência de área propícia à ocupação de baixa renda que está na APA do Iraí e da potencialidade de utilização das áreas lindeiras ao Contorno Leste. O Prefeito Roberto Adamoski de Quatro Barras, enfatiza a necessidade de execução da alça do Contorno Leste com a BR-116 e a sua posição favorável à implantação de pedágio no km 61, pois essa situação não coloca a Estrada da Graciosa como alternativa de fuga do pedágio. O Sr. Valter Fanini da COMEC expõe que a proposta de macrozoneamento pressupõe um conflito com o zoneamento existente na APA do Iraí e com o Contorno Leste. Esclarece que houve um acordo entre o Governo e o DNER, a fim de que sejam evitadas ocupações inadequadas no entorno da rodovia e que deve-se tomar cuidado ao propor ocupação sobre o Contorno para não inviabilizar a própria proposta do Município. Quanto à bacia do Iraí expõe que a mesma está no limite da ocupação e que altas densidades irão impor novas cargas, além da poluição

difusa, o que não dá garantia da manutenção da qualidade da água. A proposta para que se consolide como proposta metropolitana deve ser bem embasada. Esclarece que existe área para implantação de indústrias no zoneamento vigente, e que há um processo de especulação que inibe a ocupação das áreas industriais. Questiona como é o crescimento de Quatro Barras, se ele é orgânico, ou é um crescimento de Curitiba. O Sr. Roberto Adamoski solicita que ocorra um manejo do entorno da represa do Iraí, que a vegetação seja roçada para evitar o despejo de lixo. O Sr. Paulo Raffo da SANEPAR pergunta se isso não ocasionaria risco de invasão. O Sr. Alexandre comenta também sobre a proposta da comunidade de uso do entorno da represa, pois há poucas áreas de interesse destinadas a parque público. Destaca ainda que a questão do uso lindeiro ao Contorno é simples, desde que se ordene e sejam previstos acessos controlados, que isto resolve a segurança do Contorno. Outro ponto levantado é como enfrentar a especulação imobiliária. O Dr. Alcidino Pereira reforça a necessidade de um sistema de fiscalização e monitoramento e da implementação de um modelo de correlação da qualidade da água com o uso do solo. O Sr. Alexandre comenta ainda que existe uma proposta no plano de criação de quatro unidades de planejamento e que o município deverá assumir. O Sr. Roberto Adamoski comenta sobre a venda de frações ideais e que a COPEL liga medidores em qualquer lugar. O Dr. Alcidino informa que irá avivar a questão junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e Promotoria do Meio Ambiente. Na seqüência, a Arquiteta Marília Langassner da Prefeitura de São José dos Pinhais, apresenta a proposta de compensação ambiental da empresa Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio, situada na UTP do Itaqui. Esclarece que a idéia do Município é criar um parque linear de cem metros ao longo do Rio Itaqui, com previsão de três acessos, conforme planta anexa. Nesse sentido solicita autorização do Conselho para ampliar a Zona de Restrição à Ocupação - ZRO, incluindo uma área edificável, conforme previsto no artigo 10, inciso VI da Lei Estadual nº 12.248/98, onde está estabelecido que outras áreas de interesse poderão ser incluídas na ZRO mediante aprovação do Conselho Gestor dos Mananciais. Essa área atende à necessidade de compra de potencial da Mecanotécnica e o restante será destinado para a compra futura de potencial por outras empresas. O Conselho aprovou a inclusão da área com 32.082,00 m<sup>2</sup> descrita como lote 06 pela matrícula 50.489, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, na ZRO. A área de compensação da Mecanotécnica, referente à ampliação de 3750 m<sup>2</sup>, deve ser de 15.000 m<sup>2</sup>, atendida a proporção de 4 m<sup>2</sup> de doação para cada m<sup>2</sup> de área

construída, acima dos 10% de taxa permitidos, com um coeficiente de aproveitamento máximo total de até 30%, conforme anteriormente aprovado pela Resolução do Conselho nº 02, de 15 de julho de 2004. O Conselho aprovou a compensação ambiental da empresa Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio. Em seguida é realizada análise do pedido de implantação da empresa F R M Fundação e Peças Ltda, situada na APA do Rio Verde, município de Campo Largo. O Dr. Alcidino Pereira comenta sobre a importância da empresa para o município e que o Conselho deve suprir as lacunas da legislação, cujo Decreto ainda não foi homologado pelo Sr. Governador. Esclarece que a indústria não gera efluentes, segundo parecer do IAP, anexo à presente ATA, e que o zoneamento proposto para a APA do Rio Verde, já aprovado pelo Conselho, admite implantação de indústrias no local. O Conselho decide aprovar a instalação do empreendimento, considerando que a indústria não é poluente, está de acordo com o zoneamento aprovado pelo Conselho, e está de acordo com a legislação anteriormente aprovada pelo Município (Lei Municipal nº 1236/96). Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER  
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA  
Conselheiro

EDSON BASSO  
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI  
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK  
Conselheiro

ROBERTO BRAZ THÁ  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

---

EMÍLIO TREVISAN

Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO

Conselheiro

CELSO BITTENCOURT

Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE

Conselheiro

VALTER FANINI

Conselheiro

**ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Apresentação do Plano Diretor de Agudos do Sul; Análise do Plano Diretor de Piraquara; Análise do pedido de regularização e ampliação da empresa Sunshine e Persianas Ltda. – UTP do Rio Itaquí - município de São José dos Pinhais.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 36ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, que fez a leitura da ATA da 35ª reunião que foi aprovada por todos. Na seqüência, a Arquiteta Maria Luiza M. Araujo fez a leitura do parecer técnico elaborado pela COMEC sobre o Plano Diretor de Piraquara, ressaltando que o plano foi muito bem elaborado e que necessita de ajustes principalmente quanto à legislação proposta. Na seqüência, o Sr. Mário Bastos da APPAM faz uma análise sobre o plano, comentando que o plano deveria contemplar questões como a utilização das cavas como reserva de recursos hídricos, delimitação de áreas de inundação e que devido à eutrofização da represa do Iraí, deveria ser prevista a exigência de que haja educação ambiental e fiscalização e também, obras de saneamento. Informa que o plano diretor deve ser analisado pela Câmara de Apoio Técnico do Iraí, assim como o Plano de Quatro Barras. Esclarece que a sua proposição visa a melhoria da atuação da empresa de saneamento. O Sr. Paulo Raffo da SANEPAR esclarece que a represa do Iraí é a mais monitorada do Estado e após as ações tomadas, o nível de algas é bem pequeno. O Sr. Gabriel Samaha, Prefeito de Piraquara, informa que o plano está sendo analisado pela Câmara e que fará seminários sobre o plano diretor e os ajustes que precisam ser feitos. Esclarece que procurou colocar no plano a sua intenção de conjugar a preservação com a ocupação do solo, respeitando as diretrizes estaduais e valorizando os mananciais. E ainda, que é defensor da biodiversidade e quanto às cavas, entende que é preciso um plano de manejo

com os areeiros. Considera que deve se pensar sobre a reserva de água nas cavas, nas áreas que têm grande potencial de inundação. O Sr. Raul Peccioli Filho, Diretor Técnico da COMEC, solicita que o plano diretor seja encaminhado à CAT do Iraí. Na seqüência, inicia-se a discussão sobre o plano diretor do município de Agudos do Sul. O Sr. José Pires de Oliveira, Prefeito de Agudos do Sul, expõe que o município está sobre áreas de mananciais do Rio da Várzea e Rio Negro e tem a necessidade de instalação de indústrias. Na seqüência, o Arquiteto Loris Carlos Guesse, da empresa Ecotécnica, apresenta as diretrizes do plano diretor de Agudos do Sul, dentre as quais destaca-se a ênfase que foi dada para a questão ambiental, a restrição de agrotóxicos, a instalação de indústrias não poluidoras, a necessidade de reabilitação da sede urbana. O plano está em fase de elaboração do cronograma de ações. O Dr. Alcidino Pereira solicita uma cópia do plano para entregar aos Srs. Conselheiros. O Prefeito de Agudos do Sul fala sobre o pedido de instalação de uma usina termoelétrica no município e que geraria energia para abastecer uma cidade de 60.000 habitantes. Esclarece que a instalação da usina tem uma função ambiental de retirar cerca de 30% dos rejeitos das serrarias, e que a palha do pinus gera metano na atmosfera. Pergunta se terão condições de receber esta usina no município. Questiona se poderão ter compensação pela proteção das áreas de mananciais. O Dr. Alcidino Pereira diz que a Lei prevê a compensação desde que sejam utilizados recursos hídricos que beneficiem outros municípios. A Arquiteta Líria Nagamine da COMEC sugere que o município exija como compensação um plano de manejo florestal para a área. Em seguida, a Arquiteta Marília Langassner da Prefeitura de São José dos Pinhais apresenta uma solicitação referente à regularização da empresa Sunshine Cortinas e Persianas Ltda., situada na UTP do Rio Itaquí. Informa que a empresa já estava instalada no local anteriormente à aprovação da legislação da UTP, e que se for possível, a mesma pretende também, a sua ampliação. Em vista de que a empresa não é poluente e já está instalada, o município solicita análise do Conselho e sugere a possibilidade de compra de potencial ambiental. O Sr. Raul Peccioli Filho da COMEC sugere uma compensação maior do que o exigido para as áreas de entorno, para o caso de ampliação acima do permitido. O acréscimo na taxa de ocupação de 10% para até 30%, seria compensado com 3m<sup>2</sup> de área de preservação para cada m<sup>2</sup> construído acima da taxa de 10%. O acréscimo acima de 30% até 40% poderia ser compensado com 10m<sup>2</sup> de área de preservação para cada m<sup>2</sup> construído acima da taxa de 30%. O Sr. Raul Peccioli Filho sugere que seja solicitado ao IAP a informação se há ruídos e

se há licença ambiental. O Sr. Mário Bastos da APPAM sugere que seja solicitada declaração dos vizinhos se não há incômodo com a presença da indústria. A Sra. Marília Langassner pede também que seja deliberado no Conselho uma adequação na legislação da UTP do Itaquí, devido a presença de construções clandestinas. Esse assunto será tratado posteriormente. O Dr. Alcidino Pereira submete o pedido da indústria Sunshine Persianas e Cortinas Ltda ao Conselho, que aprova a regularização e ampliação da mesma condicionada à anuência do IAP, à cobrança de potencial e avaliação do impacto de vizinhança. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER  
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA  
Conselheiro

RILTON BOZZA  
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI  
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK  
Conselheiro

ROBERTO BRAZ THÁ  
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN  
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO  
Conselheiro

CELSO BITTENCOURT  
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE  
Conselheiro

RAUL PECCIOLI FILHO  
Conselheiro

**ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Proposta de alteração na UTP do Rio Itaqui - município de São José dos Pinhais.

Plano Diretor de Almirante Tamandaré.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 37ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, que fez menção à ATA da 36ª reunião que foi aprovada por todos. Na seqüência, a Arquiteta Marília Langassner da Prefeitura de São José dos Pinhais apresentou a proposta do anteprojeto de lei que institui o Programa de Regularização de Edificações – PRE, no município de São José dos Pinhais, sendo que a proposta envolve também as áreas contidas na UTP do Itaqui. Em seguida, o Sr. Raul Peccioli Filho fez a leitura do parecer da COMEC sobre essa proposta. O Prefeito de São José dos Pinhais, Sr. Leopoldo Meyer, solicitou que seja entregue cópia do parecer da COMEC aos Sr. Conselheiros. A proposta será votada na próxima reunião. O Sr. Raul Peccioli Filho comentou sobre a dificuldade de aplicação dessa legislação na Bacia do Rio Pequeno e reforçou pedido à SANEPAR e à SUDERHSA de auxílio para trabalhar com uma modelagem de uso do solo/qualidade hídrica na Bacia e enfatiza que este é um pressuposto importante para o Sistema Integrado de Monitoramento e Fiscalização. Na seqüência, o Dr. Alcidino Pereira fala sobre o Decreto de desapropriação do aeroporto e considera prudente uma reunião com a COMEC, INFRAERO e Prefeitura de São José dos Pinhais a ser realizada em meados de outubro. O Sr. Prefeito Leopoldo Meyer pede para entrar na pauta a questão da ferrovia no entorno do aeroporto. Em seguida, a Arquiteta Marília Langassner apresenta uma proposta de alteração no zoneamento da UTP do Itaqui. A proposta será votada na próxima reunião do Conselho Gestor. Em seguida o Prefeito de Almirante Tamandaré, Sr. Vilson Goinski, fala sobre o plano diretor do Município. Informa que o

Município já dispõe de um plano diretor e que o mesmo está sendo revisto pela Fundação Getúlio Vargas. O plano de Almirante Tamandaré é apresentado pelo técnico Sr. Oscar Schmeiske. O Sr. Raul Peccioli Filho comentou sobre a necessidade de avaliação do plano diretor pela Câmara de Apoio Técnico do Passaúna e que há questões que precisam ser discutidas como o traçado da ferrovia. O Dr. Alcidino comenta que esse é um projeto de interesse estadual e federal e que o projeto executivo já está elaborado. Informa que no momento o projeto aguarda um parecer favorável do IAP e que serão ouvidos os poderes públicos municipais. O Dr. Alcidino pede que as decisões da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna sejam avaliadas na próxima reunião. O Prof. Valdomiro Nachornik da Universidade Tuiuti do Paraná, questiona porque não se congela a zona industrial na área de carste. Considera que há conflito entre a presença de indústrias e a extração de água. O Sr. Oscar Schmeiske diz que a área tem sensibilidade mas em um nível menor. O Prof. Valdomiro Nachornik vislumbra a construção de um futuro problema. O Dr. Alcidino comenta que tem áreas com diferentes níveis de restrição. A Sra. Maria Luiza Araujo da COMEC diz que o Plano do Carste coordenado pela COMEC recomenda a reversão da zona industrial nas áreas frágeis do carste. O Sr. Rogério Felipe da MINEROPAR informa que tem auxiliado a equipe na elaboração do zoneamento. Acha que o plano está bom e que o carste deve ser desmistificado. Esclarece que a área de aluvião e dolinas são restritivas e que as áreas de carste encoberto precisam de uma avaliação maior com sondagens. Informa que a área industrial está parte em área aflorante e outra não, e que pode permitir o beneficiamento de calcário. O Sr. Rogério Felipe esclarece que a extração de água e mineração não conflitam e que o problema está na urbanização, mineração e extração de água em áreas próximas. O Dr. Alcidino pede que seja avaliado se a área de carste está sendo tratada diferentemente. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER  
Conselheiro

VILSON GOINSKI  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RILTON BOZZA

Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI

Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK

Conselheiro

ROBERTO BRAZ THÁ

Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN

Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO

Conselheiro

CELSO BITTENCOURT

Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE

Conselheiro

RAUL PECCIOLI FILHO

Conselheiro

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Plano Diretor de Almirante Tamandaré.

Proposta de alteração na UTP do Rio Itaqui - município de São José dos Pinhais.

Projeto de Lei do Programa de Regularização Fundiária de São José dos Pinhais.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 38ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, que fez menção à ATA da 37ª reunião que foi aprovada por todos. Na sequência, o Sr. Oscar Schmeiske da Fundação Getúlio Vargas inicia a apresentação do Plano Diretor de Almirante Tamandaré informando que a Zona de Desenvolvimento Econômico será eliminada e no eixo da Rua Antonio Stocchero será criada uma Zona de Comércio e Serviços. Informa que a escala de trabalho é 1:25.000. Na sequência o Dr. Alcidino faz a leitura de parecer da COMEC sobre o zoneamento apresentado. O Sr. Raul Peccioli Filho da COMEC questiona sobre os níveis de restrições a serem exigidos para os empreendedores para o licenciamento. O Sr. João Carlos Diana do IAP diz que deve ficar claro na legislação o que pode e o que não pode, e que tem licenciamentos que não serão renovados no município. A Sra. Maria Luiza Araujo da COMEC informa que há divergências quanto às áreas de aluvião mapeadas. O Sr. Raul Peccioli fala que há questionamentos do Ministério Público quanto a região da Tranqueira. Comenta também que há divergências do ponto de vista de extração de água. O Geólogo João Nogueira da FGV expõe sua visão contrária à retirada de água de áreas de aluvião. O Sr. Antonio Ricardo da Prefeitura de Almirante Tamandaré fala que há prazos para a aprovação do Plano Diretor e que levará os questionamentos da COMEC para que sejam respondidos. Informa que o plano contempla as áreas de deslizamento como novidade. Considera que há questões que precisam ser discutidas no âmbito regional, como captação

de água, sistema viário e trabalhar com câmaras técnicas. A questão da exploração de água precisa de um EIA-RIMA. O Sr. João Nogueira questiona se o EIA-RIMA precisa ser favorável à SANEPAR, pois já existem dois EIA-RIMA que não foram levados a julgamento. O Dr. Alcidino propõe um trabalho com órgãos do Estado. Informa que o município deve utilizar as informações do Plano do Carste coordenado pela COMEC. A Sra. Elenise Assunção da Prefeitura de Almirante Tamandaré informou que estão sendo utilizados os mapas da COMEC. Ficou decidido que os técnicos dos órgãos do Estado e do Município farão uma reunião no dia 22 de setembro às 14:00 horas na COMEC para analisar algumas questões polêmicas como a Zona de Desenvolvimento Econômico, as áreas de aluvião, as áreas de drenagem. Em seguida, a Arq. Marília Langassner da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais apresentou uma proposta de revisão do Decreto Estadual nº 1454/99 da UTP do Itaquí, conforme seqüência descrita: a) redefinição do perímetro da UTP por coordenadas UTM. Proposta aprovada, sendo que a descrição será elaborada pelo Município e avaliada pela Coordenação de Informações da COMEC. b) Inclusão no artigo 9º de uma definição de área de interesse social. A proposta foi retirada de discussão pelo Município. c) Inclusão na Tabela I de Parcelamento e Ocupação do Solo de observação (3) com a seguinte redação: **(3) No caso de edificações de equipamentos públicos e de instituições religiosas, para o atendimento da população instalada na UTP, a taxa de ocupação poderá, a critério do CMPDU, atingir o máximo de 50 %.** Redação aprovada. d) Proposta da COMEC de alteração na Tabela I de Parcelamento e Ocupação do Solo, na ZUC I, aumentar a taxa de ocupação para 50%, em vista de que o parcelamento predominante é de 360 m². Redação alterada e aprovada: Taxa de Ocupação de 50%. e) Inclusão na Tabela I de Parcelamento e Ocupação do Solo, na ZUC I, taxa de ocupação, de observação (4) com a seguinte redação: Taxa de Ocupação de 30% para usos permissíveis. Redação alterada e aprovada para: **Taxa de Ocupação de 30% para usos permissíveis.** f) Inclusão de observação (5) na Tabela I de Parcelamento e Ocupação do Solo, na ZUC I, taxa de ocupação de 50% para regularização de indústrias já instaladas mediante aquisição de potencial ambiental a ser instituído por legislação municipal. Redação alterada e aprovada com a seguinte redação: **(5) Permissível Taxa de Ocupação de 50% para regularização de indústrias já instaladas mediante aquisição de potencial ambiental a ser instituído por legislação municipal.** g) Inclusão de observação (\*\*) na Tabela I, na Zona de Restrição à Ocupação, taxa de ocupação, autorizando uma taxa de ocupação de

0,5% para edificações públicas de apoio aos equipamentos das atividades de lazer e de conservação do plano de manejo. Redação alterada e aprovada: **(\*\*) Permissível taxa de ocupação de 0,5% para edificações públicas de apoio aos equipamentos das atividades de lazer e de conservação definidas em plano de manejo e/ou projeto urbanístico específico.** h) Alteração na redação da tabela de usos proibidos para todas as zonas (ZOO I, ZOO II, ZOO III, ZOO IV, ZUC I, ZUC II, ZR e ZRO), onde se lê: Uso Proibido: usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente. Redação alterada e aprovada: **“Proibidos todos os demais usos não listados e aqueles que, mesmo permitidos ou permissíveis, possam, por suas características, comprometer a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.”** i) Alteração na redação da Tabela II – Uso do solo, para a ZOO II, uso permitido: habitação unifamiliar; condomínios residenciais horizontais; comércio e serviços vicinal e de bairro. Redação alterada e aprovada, uso permitido: **habitação unifamiliar; condomínios residenciais horizontais; comércio e serviços até 500 m².** j) Alteração na redação da Tabela II – Uso do Solo, para a ZOO III, uso permissível: comércio e serviços vicinal e de bairro; comércio e serviços setoriais; serviços ligados ao lazer e turismo. (1). Redação alterada e aprovada: **comércio e serviços até 500 m²; comércio e serviços setoriais; serviços ligados ao lazer e turismo. (1).** k) Alteração na redação da Tabela II – Uso do solo, para a ZUC I, uso permitido: habitação unifamiliar; comércio e serviços vicinal e de bairro. Redação alterada e aprovada, uso permitido: **habitação unifamiliar; comércio e serviços até 500 m² e indústrias de transformação artesanal até 500 m².** l) Alteração na redação da Tabela II – Uso do solo, para a ZUC I, incluir como uso permissível atividades secundárias e terciárias não poluidoras (1); (3). Redação aprovada: Uso permissível: **Atividades secundárias e terciárias até 500 m². (1); (3).** m) Alteração da Zona de Ocupação Orientada III, com a inclusão de observação nos usos permissíveis: Nos imóveis com testadas para as ruas de limite do Distrito Industrial de S. José dos Pinhais serão admitidas atividades secundárias até a profundidade de 300 metros, a critério do CMPDU. Alteração negada. A COMEC e IAP manifestaram-se contra pelo fato de que a proposta precisaria de um licenciamento específico, pois amplia a área do Distrito Industrial da Renault, e lembram que a instalação da Renault foi aprovada em virtude da área não ser manancial e mediante um EIA-RIMA. E ainda, que o Município possui possibilidades de instalação de indústrias em outros locais. No momento a situação

foi revertida e o Baixo Pequeno passou novamente à condição de manancial. O Sr. Leopoldo Meyer, Prefeito de São José, comenta que do ponto de vista ambiental as áreas que restaram no Distrito Industrial são mais comprometedoras, possuem altas declividades e áreas verdes. A Arquiteta Marília Langassner sugere que se faça um levantamento mais aprofundado sobre o Distrito. O Sr. João Carlos Diana questiona sobre o custo desse estudo e que o IAP vai negar o pedido em princípio. Na seqüência, discutiu-se proposta do anteprojeto de lei que institui o Programa de Regularização de Edificações – PRE, no município de São José dos Pinhais, sendo que a proposta envolve também as áreas contidas na UTP do Itaquí. Em seguida, o Sr. Raul Peccioli Filho fez a leitura do parecer da COMEC sobre essa proposta, ressaltando que a legislação deve prever que na UTP o valor da contrapartida financeira deverá ser depositada junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e obrigatoriamente reverter esses recursos para investimentos nas áreas de restrição à ocupação, definidas na UTP do Itaquí. E ainda, resta esclarecer quanto aos casos que não se enquadram na regularização. O restante da proposta foi aprovada. O Dr. Alcidino faz a entrega aos Srs. Conselheiros da proposta do Plano Diretor de Quatro Barras e informa que deverá ser efetuada uma reunião prévia com os órgãos do Estado, e após, o plano será analisado pela Câmara de Apoio Técnico do Rio Iraí. Somente com o aval da CAT a proposta do Plano Diretor poderá ser encaminhada para aprovação final no Conselho Gestor.

Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER  
Conselheiro

VILSON GOINSKI  
Conselheiro

RILTON BOZZA  
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

---

VALDOMIRO NACHORNIK

Conselheiro

ROBERTO BRAZ THÁ

Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN

Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO

Conselheiro

JOÃO CARLOS DIANA

Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE

Conselheiro

RAUL PECCIOLI FILHO

Conselheiro